

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 039/2019, de 14 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
38°	Veronica Ribeiro dos Santos	Professor de Educação Infantil
39°	Ediana Jaqueline da Silva	Professor de Educação Infantil
40°	Bianca Busse Vera	Professor de Educação Infantil

- II O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento:
- 02 Carteira de Identidade:
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição:
- 05 PIS/PASEP:
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade;
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 CPF dos dependentes;
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Número de conta corrente no Banco Itaú:
- 17 Certificado Militar;
- 18 CNH Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 20 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 21 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 Exame admissional;
- 24 Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Pagina: 1 Jellers 2191